COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 04
PREFEITURA MUNICIPAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA VENDA DE CARNES DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE.

André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 06
PREFEITURA MUNICIPAL

DATA DA AVALIAÇÃO: DEZEMBRO DE 2020

André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 06
PREFEITURA MUNICIPAL

Elaborador: ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO

Engenheiro Civil – CREA/CE Nº 53277-D

01. IMÓVEL

IMÓVEL comercial, localizado na Rua Deputado Luíz Otacílio Correia, S/N – Centro, no Município de Várzea Alegre/CE

02. SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

03. LOCADOR (A)

Nome: Severino Guilhermino da Silva.
Endereço: Rua José Alves Feitosa, Nº 170 – Centro – Várzea Alegre/CE
CPF 428.335.157-15

04. LOCATÁRIO (A)

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Através da Secretaria Municipal de Administração.

Endereço: Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, n° 153, Centro, Várzea Alegre-CE

CNPJ: 07.539.273/0001-58

CGF: 06.920.240-0

Representante: Elonmarcos Candido Correia – Secretário Municipal de Infraestrutura.

Endereço: Rua Juvenal Galeno, n° 40 – Bairro Centro, Várzea Alegre-CE.

CPF: 879.596.403-78

05. OBJETIVO

Determinação técnica do valor de locação do imóvel discriminado no item 01 deste laudo.

André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

06. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

Este laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, avaliação de bens com NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos),

sendo que para avaliação do imóvel em análise foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, conforme subitem 8.2.1 da NRB 14653-2 e baseia-se:

- Em informações constatadas "in loco" quando da vistoria ao espaço, realizada em 30 de novembro de 2020;
- Em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local (vendedores, compradores, locadores, locatários, proprietários, intermediários, etc.).

07. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Várzea Alegre é um município com população de 48.612 habitantes, ocupa o 9º lugar no Estado no ranking de renda per capita, com valor anual de R$ 525,85 por habitante.

O potencial de seus recursos naturais compreende o solo, a água e a vegetação bastante favorável ao desenvolvimento no setor agropecuário.

Limita-se ao norte com o município de cedro; ao sul com Caririaçu e Granjeiro; a leste com Cedro e Lavras da Mangabeira, e a oeste com Farias Brito e Cariús.

Seus eventos principais são o Carnaval e a festa do Padroeiro da cidade.

08. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO

O prédio referente ao espaço que será alugado mede **10,26m de frente por 19,02m de fundo,** totalizando uma **área total construída de 195,15m2.**

Obs.: A área do terreno foi tirada a partir da planta baixa elaborada "in loco".

Quanto ao espaço trata-se de um prédio comercial dotada de bom padrão construtivo e estado de conservação regular.

09. CONSIDERACÕES SOBRE O MERCADO

O segmento em análise, valor de mercado de espaço para funcionamento da venda de carnes do mercado, localizado no Município de Várzea Alegre/CE, apresenta certo equilíbrio entre níveis de oferta e de demanda, como é o caso em análise.

10. NIVEL DE RIGOR

EXPEDIDO

André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 08
PREFEITURA MUNICIPAL

11. CONCLUSÃO

Para o valor final do imóvel foi considerado a metragem do imóvel avaliando multiplicado pela média final do valor do metro quadrado das amostras, assim o valor total = 195,15m² x R$ 6,60 / m² = R$ 1287,99.

Conforme pesquisa de mercado e cálculos em anexo, a avaliação da LOCAÇÃO DO IMÓVEL acima caracterizado importa no total de **R$ 1280,00 (Mil duzentos e oitenta reais)** considerando um arredondamento de 1%, segundo permite a norma NBR – 502/89.

VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO

VALOR = R$ 1280,00

(Mil duzentos e oitenta reais.)

E nada mais tendo a acrescentar encerro o presente laudo, sendo todas as folhas rubricadas e essa assinada pelo avaliador.

Várzea Alegre/CE, 04 de Dezembro de 2020.

André Moreira de Carvalho

André Moreira de Carvalho

Engenheiro Civil

CREA/CE 53277-D

Amostra B

PRÉDIO COMERCIAL

Situação: ALUGADO

Área: 63,84 m².

Valor do m² em relação ao mês: R$/m² 9,40

Valor do aluguel mensal: R$ 600,00.

Endereço: Rua 13 de Maio, Centro.

Cidade: VÁRZEA ALEGRE – CE

Contato/Informante: Sr. (a): PROTO JÚNIOR

Fone: (88)99805-8122

Polos de Influência: POLÓ VALORIZANTE

Amostra C

PRÉDIO COMERCIAL

Situação: EM OFERTA

Área: 40,00 m².

Valor do m² em relação ao mês: R$ 8,75

Valor do aluguel mensal: R$ 350,00

Endereço: Rua José Alves Ribeiro, S/N, Centro.

Cidade: VÁRZEA ALEGRE – CE

Contato/Informante: Sr. (a): PROTO JÚNIOR.

Fone: (88)99805-8122

Polos de Influência: POLÓ VALORIZANTE

André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 10
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 01 – LEVANTAMENTO DE DADOS DE MERCADO

Data base: 04/12/2020

As fontes da pesquisa abaixo foram consideradas na definição do valor do bem objeto dessa demanda.

PESQUISA DE PREÇOS

Amostra A

PRÉDIO RESIDENCIAL

Situação: ALUGADO

Área: 48,84 m².

Valor do m² em relação ao mês: R$ 5,12

Valor do aluguel mensal: R$ 250,00

Endereço: Av. Vicente Alves Costa, Alto do Tenente.

Cidade: VÁRZEA ALEGRE – CE

Contato/Informante: Sr. (a): DALTON CORREIA DE OLIVEIRA.

Fone: (88)99965-5960

Polos de Influência: POLÓ VALORIZANTE

André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXOS

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 12
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 02 – MEMÓRIAL DE CÁLCULO

1. CÁLCULO DO VALOR DO ESPAÇO LOCADO EM RELAÇÃO AO M2.

1.1 METODOLOGIA

Foi utilizado o parâmetro de MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, assim fizemos a pesquisa de preço das amostras relacionadas nessa avaliação.

1.2 HOMOGENEIZAÇÃO

IMÓVEL	PREÇO R$/M2	FATOR DE OFERTA	FATOR DE LOCALIZAÇÃO	FATOR DE MELHORAMENTOS DO ESPAÇO	PREÇO HOMOGENEIZADO (R$)
01	**5,12**	1,00	1,00	1,00	**5,12**
02	**9,40**	1,00	1,00	1,00	**9,40**
03	**8,75**	1,00	1,00	1,00	**8,75**

X = **(5,12 + 9,40 + 8,75) / 3**

X = **7,76**

Onde, X é a média homogeneizada das amostras do preço por metro quadrado.

1.3 CAMPO DE ARBÍTRIO

Vmáx = X + 15% = **8,92**

Vmin = X – 15% = **6,60**

Eliminando-se todos os valores que estiverem fora do campo e considerando um fator de localização do espaço avaliado, encontramos:

Vu = R$ 6,60 / m²

1.4 VALOR DO ESPAÇO MENSAL

VL = At x Vu, onde **At:** Área total do espaço, **Vu:** Valor do metro quadrado

VALOR DO ESPAÇO POR MÊS = 195,15 m² x R$ 6,60 / m² = R$ 1287,99

André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 13
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 03 – FOTOS

VISTA FACHADA DO IMÓVEL AVALIADO

André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 14
PREFEITURA MUNICIPAL

AMOSTRA A

André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 15
C
PREFEITURA MUNICIPAL

AMOSTRA B

André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 16
C
PREFEITURA MUNICIPAL

AMOSTRA C

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 17
PREFEITURA MUNICIPAL

CROQUI DA ÁREA

André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

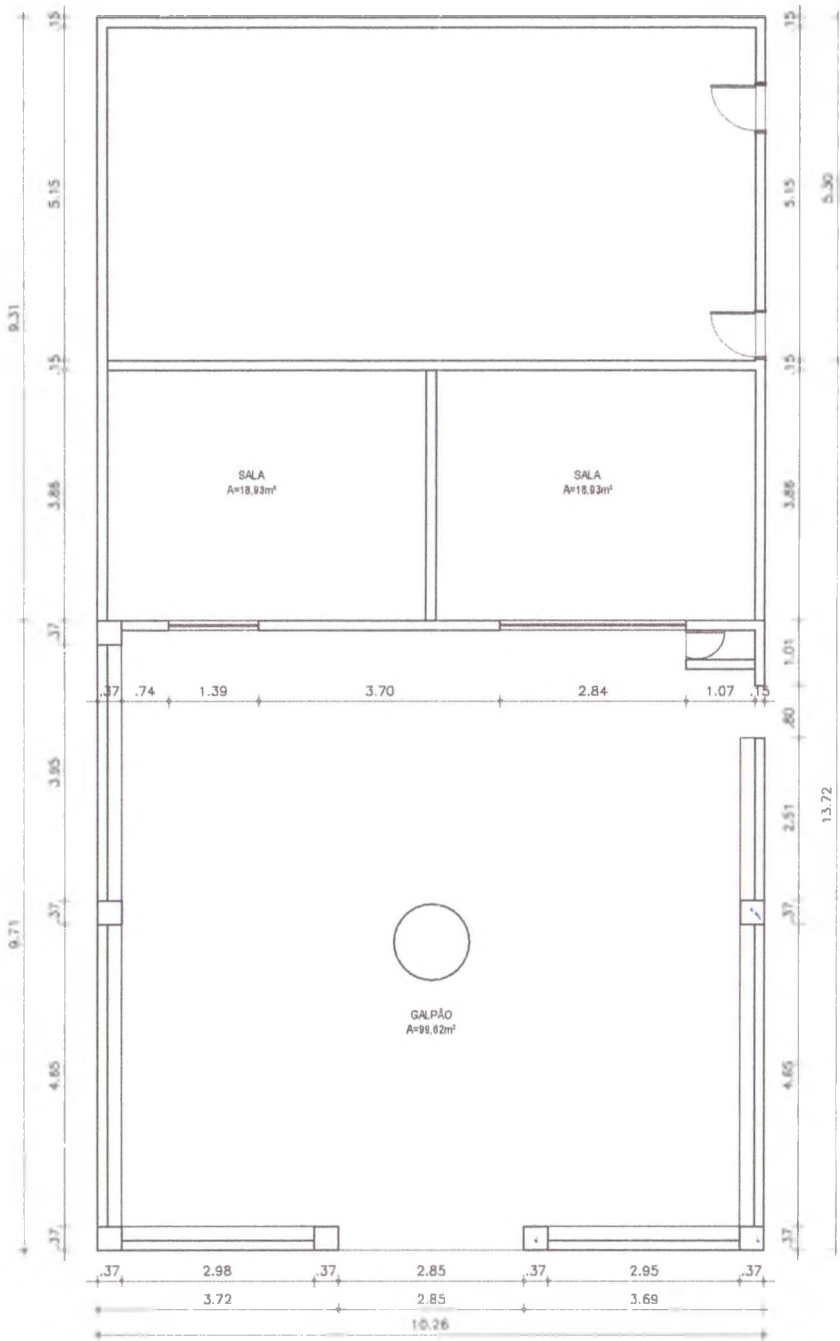
SALA
A=18,93m²
SALA
A=18,93m²
GALPÃO
A=98,62m²
.15
5.15
.15
3.86
.37
9.31
.37
.74
1.39
3.70
2.84
1.07
.15
.15
5.15
.15
3.86
1.01
.80
2.51
.37
4.65
.37
5.30
13.72
3.95
.37
4.65
.37
9.71
.37
2.98
.37
2.85
.37
2.95
.37
3.72
2.85
3.69
10.26

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 15

DADOS DA OBRA/SERVIÇO		
MERCADO VELHO		CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58
ENDEREÇO: RUA DEP. LUIZ OTACILIO CORREIA	BAIRRO: CENTRO	CIDADE: VÁRZEA ALEGRE - CE
RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR	DATA: DEZEMBRO/2020	PRANCHA: **01/01**
CONTEÚDO: **PLANTA BAIXA**	ÁREA CONSTRUÍDA: 195,15 M²	

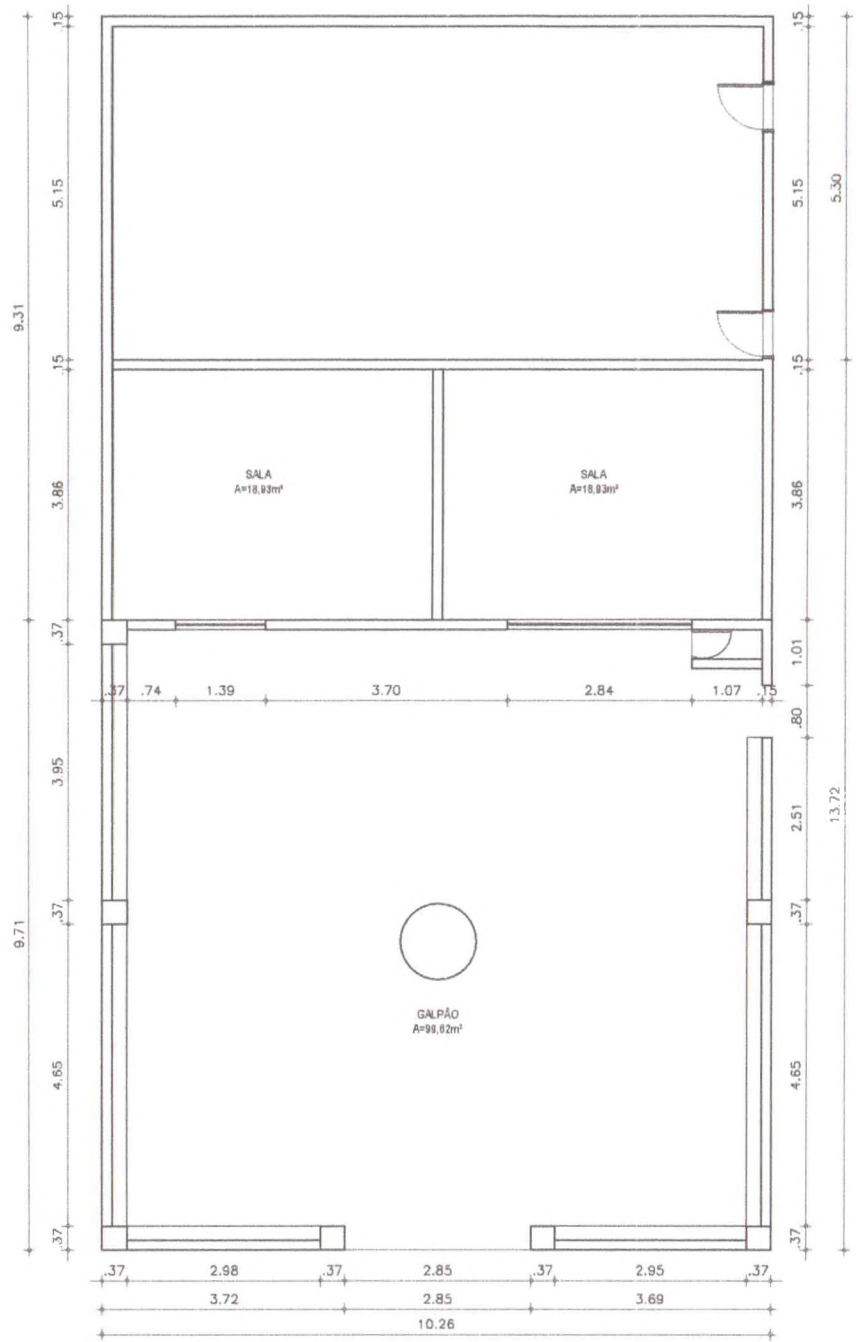
SALA
A=18,93m²
SALA
A=18,93m²
GALPÃO
A=99,62m²
9.31
9.71
5.30
13.72
.15
5.15
.15
3.86
.37
3.95
.37
4.65
.37
.15
5.15
.15
3.86
1.01
.80
2.51
.37
4.65
.37
.37
.74
1.39
3.70
2.84
1.07
.15
.37
2.98
.37
2.85
.37
2.95
.37
3.72
2.85
3.69
10.26

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 10

DADOS DA OBRA/SERVIÇO		
MERCADO VELHO		CNPJ/CPF: 07.539.273/0001-58
ENDEREÇO: RUA DEP. LUIZ OTACILIO CORREIA	BAIRRO: CENTRO	CIDADE: VÁRZEA ALEGRE - CE
RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR	DATA: DEZEMBRO/2020	PRANCHA: **01/01**
CONTEÚDO: **PLANTA BAIXA**	ÁREA CONSTRUÍDA: 195,15 M²	

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200722126

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 20
PREFEITURA MUNICIPAL

1. Responsável Técnico

ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0613148355**
Registro: **0613148355CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**
CPF/CNPJ: **07.539.273/0001-58**
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA
Nº: **153**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Várzea Alegre**
UF: **CE**
CEP: **63540000**
ART Vinculada: **CE20170272161**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 2.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA
Nº: **S/N**
Complemento: **CALÇADÃO ANTONIO ALVES COSTA**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Várzea Alegre**
UF: **CE**
CEP: **63540000**
Data de Início: **03/12/2020**
Previsão de término: **31/12/2020**
Coordenadas Geográficas: **-6.791526, -39.297490**
Finalidade: **Comercial**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**
CPF/CNPJ: **07.539.273/0001-58**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
9 - Avaliação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS	195,15	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA VENDA DE CARNES DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

V. Alegre 04 de dezembro de 2020
Local data

André Moreira de Carvalho
ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO - CPF: 043.513.573-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CNPJ: 07.539.273/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **03/12/2020** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8214340913**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6D79y
Impresso em: 04/12/2020 às 10:21:56 por: , ip: 179.124.6.215

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.12.07.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 28
PREFEITURA MUNICIPAL

LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, S/N, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA VENDA DE CARNES DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, por ordem do Senhor Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para locação de bem imóvel comercial, situado na Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, S/N, Bairro Centro, Município de Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento da venda de carnes do Mercado Público do Município de Várzea Alegre/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender às necessidades descritas no objeto supracitado.

O Município de Várzea Alegre/CE não possui muitos imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular cujas características próprias atendem ao intuito ora perseguido, possuindo dito imóvel localização e estrutura adequadas a viabilizar o correto exercício das atividades a serem desempenhadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Vale ressaltar, ademais, que deverá ser verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao

ramo, haja vista a Administração não poder pagar preço ou aluguel superior a este, de modo a se evitar eventual prejuízo econômico à Administração e locupletamento ilícito do locador.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 29
PREFEITURA MUNICIPAL

Caracterizada resta, portanto, a necessidade de se locar o bem imóvel em testilha, por um período de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado por igual período (ou maior), nos termos do Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PRECO

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Várzea Alegre/CE, conforme laudo avaliativo constante nos autos. A escolha deste imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender ao Interesse Público Municipal, posto situar-se em posição adequada do Município, de fácil acesso e boa estrutura, já que é útil à consecução do serviço a ser realizado.

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município, previstos na seguinte dotação orçamentária: 07.01.15.452.0340.2.022.0000 - 33.90.36.00.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendas prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 30

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, Maria Fernanda Bezerra, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em favor de: Severino Guilhermino da Silva, para locação de bem imóvel comercial, situado na Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, S/N, Bairro Centro, Município de Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento da venda de carnes do Mercado Público do Município de Várzea Alegre/CE.

Assim, nos termos do **Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores**, vem comunicar a Exma. Sra. Secretaria Municipal de Infraestrutura Social, todo o teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Várzea Alegre/CE, 11 de dezembro de 2020.

Maria Fernanda Bezerra
Presidente da Comissão de Licitação

Bruno Bezerra Bastos
Membro da Comissão de Licitação

Ivanildo Oliveira Gonçalves
Membro da Comissão de Licitação

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 31
PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos que se seguem:

OBJETO:

Locação de bem imóvel comercial, situado na Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, S/N, Bairro Centro, Município de Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento da venda de carnes do Mercado Público do Município de Várzea Alegre/CE.

FONTE DE RECURSOS

As despesas correrão a conta de recursos próprios do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária: 07.01.15.452.0340.2.022.0000 - 33.90.36.00.

DA CONTRATADA

A presente hipótese deve ser concretizada em favor do Severino Guilhermino da Silva

DO PRAZO

O prazo para a locação será de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado por igual período (ou maior), nos termos do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DO RESPALDO LEGAL

Quanto à matéria de direito, entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação com base no inciso X, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Quanto aos procedimentos exigidos pelo Art. 26 da referida Lei, a Comissão de Licitação encaminhou o presente parecer para publicação.

Face ao exposto, e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos, opinamos que a presente hipótese de Dispensa de Licitação seja declarada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 32
PREFEITURA MUNICIPAL

Várzea Alegre/CE, 14 de dezembro de 2020.

Luiz Luciano e Silva
Sub - Procurador do Município
OAB/CE 1.577

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 33

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Elonmarcos Cândido Correia, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação em favor do Severino Guilhermino da Silva, para a locação de bem imóvel comercial, situado na Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, S/N, Bairro Centro, Município de Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento da venda de carnes do Mercado Público do Município de Várzea Alegre/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Várzea Alegre/CE, 17 de dezembro de 2020.

Elonmarcos Cândido Correia
Secretário Municipal de Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 34
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Social, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2020.12.07.1 a seguir: **Objeto:** a locação de bem imóvel comercial, situado na Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, S/N, Bairro Centro, Município de Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento da venda de carnes do Mercado Público do Município de Várzea Alegre/CE. **Favorecido:** Severino Guilhermino da Silva. **Valor Global:** R$ 15.360,00(quinze mil trezentos e sessenta reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Declaração de Dispensa de Licitação** emitido pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Várzea Alegre, CE, 17 de dezembro de 2020.

Maria Fernanda Bezerra
Presidente da Comissão de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 35
PREFEITURA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que foi publicado através de afixação em quadro próprio no saguão da Prefeitura (Quadro de Aviso e Publicações) o Extrato da Dispensa de Licitação/Processo Administrativo, referente à locação de bem imóvel comercial, situado na Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, S/N, Bairro Centro, Município de Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento da venda de carnes do Mercado Público do Município de Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre/CE, 17 de dezembro de 2020.

Maria Fernanda Bezerra
Presidente da Comissão de Licitação